



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Edital de Retificação nº 45, de 15 de maio de 2012.**  
**Publicado no D.O.U. em 17/05/12, seção 3, p. 46**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, resolve RETIFICAR o Edital nº 36 de 23/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2012, seção 3, página 70, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

9.3. A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto em prosa, envolvendo temas específicos para o cargo de Secretário Executivo, e deverá ser respondida na Folha de Respostas fornecida pela COPEVE-UFAL.

Leia-se:

9.3. A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto **dissertativo** em prosa, envolvendo temas específicos para o cargo de Secretário Executivo, e deverá ser respondida na Folha de Respostas fornecida pela COPEVE-UFAL.

2) Onde se lê:

ANEXO V - Recurso contra prova objetiva – 04/05/2012 a 06/05/2012

Leia-se:

ANEXO V - Recurso contra prova objetiva – 04/**07**/2012 a 06/**07**/2012

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Edital nº 48, de 21 de maio de 2012.**

Publicado no D.O.U. em 22/05/12, seção 3, p. 46

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no item 21.8 do edital nº 36, de 23 de abril de 2012, publicado no DOU de 24 de abril de 2012, seção 3, páginas 70 a 78, resolve RETIFICAR o mencionado edital em cumprimento aos termos da Medida Provisória nº 568, de 11 de maio de 2012, publicada no DOU de 14/05/2012, na forma que segue:

- 1) ONDE SE LÊ: “2.3.1. Para os cargos de Médico/área, a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.”;

LEIA-SE: “2.3.1. Para os cargos de Médico/área, a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais e o vencimento básico, a partir de 1º de julho de 2012, corresponderá àquele fixado pela Medida Provisória nº 568/2012, em seu anexo XLVII, item b.”.

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora